



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da quinquagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, número cento e dezessete, Centro, Araçoiaba da Serra. A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Priscila Silveira e também participaram da reunião os seguintes membros: Sra. Camila Martins Carvalho Lima, Sra. Ana Paula Santos e Sra. Vanessa Regina Martins Candido. Com as Conselheiras presentes alcançamos *quórum* para reunião. Iniciamos a reunião com a discussão acerca da inscrição da Casa do Caminho. Este conselho recebeu a documentação e identificou que, embora informem no Plano de trabalho que realizam serviço de Centro DIA, trabalham apenas 4 horas por dia, devendo realizar as adequações apontadas no CMAS para execução em 2025. Será realizado contato com o responsável da OSC para verificar se estão em funcionamento este mês para visita das conselheiras no dia 27 às 14 horas. Também ficaram definidas as visitas faltantes, sendo realizada no Centro Vicentino no dia 25.11.2024 pela conselheira Ana Paula e secretária executiva Geovana; dia 28.11.2024 pelas conselheiras Vanessa e Camila na instituição com nome similar ao Recanto Bem Viver, para averiguação e devidas orientações, tendo em vista que chegou ao conhecimento deste colegiado a existência de um serviço de atendimento a pessoas idosas com o nome Chácara Recanto Bem Viver, sendo necessário realizar visita. O próximo assunto foi referente a Resolução normativa de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra, visto que foi encaminhado ao Jurídico da Prefeitura, assim como o Regimento Interno alterado para análise, porém, a resposta ao FLOWDOCS 36398/2024, por parte do Jurídico foi que há demandas mais emergenciais a serem analisadas e que assim que finalizarem as demandas mais emergenciais, analisarão a documentação encaminhada. Assim, como não há previsão de análise, este conselho entende ser urgente deliberar acerca do recurso direcionado ao Centro Vicentino e publicar com urgência a Resolução normativa de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para futuros recursos recebidos no Fundo. Assim, este Conselho delibera que o valor de R\$35.000,00 direcionado ao Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores pela empresa Vida Fort em 28/03/2024 seja utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado na quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e quatro e que o recurso seja utilizado ainda este ano ao invés de 2025 como sugerido na ata anterior. Assim, o Centro Vicentino deverá apresentar a documentação e Plano de Trabalho atualizado com a data atual para continuidade do processo. Além



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 - Centro - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

disso, o valor repassado à OSC será integral, tendo em vista que a Instituição já havia captado e apresentado Plano de Trabalho antes da Resolução nº07/2024 e que a retenção de 5% ocorrerá normalmente nas demais captações. Na quinquagésima quarta reunião consta que o valor direcionado pela empresa Vida Fort ao Centro Vicentino foi R\$25.000,00, porém o valor correto é R\$35.000,00, servindo esta ata como errata da anterior com relação ao valor informado. Também fomos informados pela Sra. Priscila, representante do Centro Vicentino, que foi direcionado mais R\$25.000,00 reais ao Centro Vicentino pela empresa Vida Fort através do FMDPI, porém, não recebemos essa informação por email, assim, solicitaremos por email comprovante para comprovação documental, assim como outros possíveis direcionamentos de recursos pelo FMDPI. Por último, iniciou-se os planejamentos para a Conferência da Pessoa Idosa que deverá ocorrer até março/2025 (nível municipal) conforme DECRETO Nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024, onde será verificada a possibilidade dos profissionais dos serviços realizarem as palestras dos eixos. Também deverão ser verificadas as necessidades de materiais e alimentos para o evento. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião cabendo a mim, Geovana R. Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva do CMI, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6A4661973DF14901BBD32CBA511CC8E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A4661973DF14901BBD32CBA511CC8E6>